



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 395 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 23 de março de 2015.

REPUBLICADO

DECRETO Nº 330/2014

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município e, considerando as necessidades dos serviços na manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB

DECRETA

Art.1º- A nomeação dos conselheiros e respectivos suplentes para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, na forma que segue:

Representantes do governo/prestadores de serviços conveniados com o SUS

Presidente: Maria Helena Figueiró

Suplente: Salézia Leandro Severino

Representantes da administração Pública

Titular: Ana vicença Fonseca

Suplente: Santa Petrassi

Representantes da Associação de Pais e Mestres

Titular: Zenilda Martins

Suplente: Marinês Kossar

Profissionais da Saúde

Titular: Maria de Fátima Santana

Suplente: Solange Maia

Usuários representando o Comércio

Titular: Antônio Dedé

Suplente: Lucinéia Lopes Dias

Usuários representantes da agricultura

Titular: José Talma

Suplente: José Bento da Silva

Usuários representando associação de moradores

Titular: José Marli Petrassi

Suplente: João Deoclécio Santana

Usuários do SUS

Titular: Ivanilda de Fátima Monteiro

Suplente: José Lourival Rodrigues

Artigo 2º - O mandato deste Conselho terá duração de 04 (quatro) anos.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ariranha do Ivaí, 1º de agosto de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.